Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 898/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83:

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de Cr$ 8.693.067,00 (oito milhões, seissentos e noventa e tres mil, sessenta e sete cruzeiros), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 57.120,00

06.02 - PRAÇAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES...Cr$ 6.200.000,00

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO.MUNICIPAL

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO...Cr$ 2.435.947,00

T O T A L. Cr$ 8.693.067,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº 898/84 | Segue.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 898/84 - Conclusão)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de Dezembro de 1.984.

Nilson Wihelms
Prefeito Municipal

Ernani N. Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 898/84 Final.